



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

06 de Junho de 2023 - ANO VI - Edição Nº 640 - Pág. 01 a 14

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 190/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **MATHEUS BANDEIRA MAGALHÃES**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 073.072.583-90, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS**, nível **COORD**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE JUNHO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 191/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **GLEIDYSON PEREIRA MARTINS**, brasileiro, inscrito no CPF nº **021.319.743-02**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, nível **COORD**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Chefia de Gabinete, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE JUNHO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 192/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 11/2023 de 01 de junho de 2023, que aposenta a servidora **FRANCISCA SANTOS MARIANO**. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **FRANCISCA SANTOS MARIANO**, CPF: 766.369.093-15, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 05 DE JUNHO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** Prefeita Municipal de Canindé/CE

### DECRETOS

**DECRETO Nº 018, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, RELATIVO FERIADO DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada às comemorações de Corpus Christi, que, neste ano, recai no dia 08 de junho, quinta-feira; e

**CONSIDERANDO**, ainda, que a manutenção do expediente do dia 09 de junho de 2023, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam **suspensos** os expedientes nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta os dias 08 e 09 de Junho de 2023.

**Art. 2º** - Ficam resguardados durante o feriado, os serviços essenciais, tais como: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Grupo Socorro de Urgência (GSU), Conselho Tutelar, Casa de Acolhimento, Guarda Municipal, Limpeza Pública, dentre outros que apresentem necessidades de funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º** - Fica Revogado o decreto Nº 15, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE JUNHO 2023.

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**  
Prefeita Municipal de Canindé/CE.

**— PREFEITA**

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

**— VICE-PREFEITO**

Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz

**— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE**

Diana Célia Almeida Gomes

**— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

João Valmir Portela Leal Junior

**— CONTROLADORIA GERAL**

Edilson Rodrigues Ximenes

**— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Maria Meirilene Ferreira Alves

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Edivania de Sousa Fariass

**— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

Francisco José Cruz de Holanda

**— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO**

Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

José Kledeon Viana Paulino

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Pedro Victor Moreira Feitosa

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Alexsandro da Costa Justa

**— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Islayne de Fátima Costa Ramos

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Antônio Fábio Uchoa Soares

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Francisco Gean Gomes da Silva

**— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**

Ilane Karise Barbosa Cunha

**— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

Xisto Azevedo Lima

**— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO**

Rômulo Laurenio de Oliveira

**— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**

Ana Claudia Silvestre Matos

**— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Lia Vieira Martins

**— TESOUREIRA MUNICIPAL**

Carlos Eduardo Dias da Silva

**— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL**

Marjorye Priscila Viana Nascimento

**— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Norma Suely Sousa Alves

**— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**

Francisco Aderir Martins

**— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

Francisco da Silva Mourão

**— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL**

Carlos Augusto da Silva Almeida



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO Nº 30/2023 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): ANA CAMILA BARBOSA COELHO - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. O CONTRATO DE Nº 991/2023, CELEBRADO EM 03/04/2023, FIMOU NA DATA DE 31/05/2023, ORA FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº33/2023 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): PEDRO ARLINDO DOS SANTOS NETO - CARGO: TÉCNICO CONTÁBIL. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº97/2023, FIMOU-SE NA DATA DE 31/05/2023, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº31/2023 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): FRANCISCA PAULA ARAUJO SILVA - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº906/2023, FIMOU-SE NA DATA DE 31/05/2023, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº32/2023 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): FRANCISCO ROBERIO NUNES SILVA - CARGO: PROFESSOR. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº901/2023, FIMOU-SE NA DATA DE 31/05/2023, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº34/2023 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): SAMUEL RONEY CAVALCANTE BARROS SAMPAIO - CARGO: MOTORISTA. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº48/2023, FIMOU-SE NA DATA DE 31/05/2023, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.**

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

**CONTRATO Nº.....: 202303130101 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023031301-PE CONTRATANTE.....: CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ CONTRATADA(O).....: MT MARTINS BATISTA LTDA OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, LIMPEZA, PROCESSAMENTO DE DADOS, EXPEDIENTE, GRÁFICO), PARA ATENDER A DEMANDA DO CPSMCA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL-CEO-R E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA VALOR TOTAL.....: R\$ 378.092,08 (trezentos e setenta e oito mil, noventa e dois reais e oito centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 130.477,23, Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 79.719,97, Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 5.592,54, Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 23.293,41, Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 68.156,98, Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 21.775,53, Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 36.724,90, Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 8.931,72, Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.419,80 VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2023 RAFAEL COSTA DA CRUZ Comissão de Licitação Presidente**



**CONTRATO Nº.....:** 202303130102 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 2023031301-PE **CONTRATANTE.....:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O).....:** ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITAME

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COPA E COZINHA, PROCESSAMENTO DE DADOS), PARA ATENDER A DEMANDA DO CPSMCA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL-CEO-R E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA **VALOR TOTAL.....:** R\$ 81.137,96 (oitenta e um mil, cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 31.135,23, Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 11.296,74, Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 31.084,33, Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 5.878,55, Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.001 Gerenc. Adm. Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R\$ 1.743,11 **VIGÊNCIA.....:** 02 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Maio de 2023

**CONTRATO Nº.....:** 202303130103 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 2023031301-PE **CONTRATANTE.....:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O).....:** MN EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GRÁFICO), PARA ATENDER A DEMANDA DO CPSMCA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL-CEO-R E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA **VALOR TOTAL.....:** R\$ 108.464,28 (cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 58.387,15, Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 50.077,13 **VIGÊNCIA.....:** 02 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Maio de 2023

**CONTRATO Nº.....:** 202303130104 **ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 2023031301-PE **CONTRATANTE.....:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O).....:** JERSOM ALVES DA SILVA **OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GRÁFICO), PARA ATENDER A DEMANDA DO CPSMCA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL-CEO-R E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA **VALOR TOTAL.....:** R\$ 120.442,90 (cento e vinte mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 92.411,40, Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 28.031,50 **VIGÊNCIA.....:** 04 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA.....:** 04 de Maio de 2023

**CONTRATO Nº.....:** 202305100101 **ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023051001-PD **CONTRATANTE.....:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O).....:** CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA **OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÉPTICOS DOS GRUPOS A, B E E (LIXO HOSPITALAR), PROVENIENTES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS ? CEO E DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA **VALOR TOTAL.....:** R\$ 79.365,60 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R\$ 39.682,80, Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R\$ 39.682,80 **VIGÊNCIA.....:** 17 de Maio de 2023 a 17 de Maio de 2024 **DATA DA ASSINATURA.....:** 17 de Maio de 2023 **RAFAEL COSTA DA CRUZ** Comissão de Licitação Presidente

**CONTRATO Nº.....:** 202305100201 **ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023051002-PD **CONTRATANTE.....:** CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ **CONTRATADA(O).....:** OMEGARAD FÍSICA MÉDICA E RADIOPROTEÇÃO LTDA **OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO, CONTROLE DE QUALIDADE E PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS ? CEO E DA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, GERENCIADOS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA **VALOR TOTAL.....:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.003 Gestao da Policlínica de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.51, no valor de R\$ 4.000,00, Exercício 2023 Atividade 0101.103020171.2.002 Gestao do Centro de Especialidades Odontologicas de Caninde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.51, no valor de R\$ 3.000,00 **VIGÊNCIA.....:** 31 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA.....:** 31 de Maio de 2023 **RAFAEL COSTA DA CRUZ** Comissão de Licitação Presidente

#### RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 2023050801-CH

O Presidente da Comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA comunica aos interessados que realizou no dia 05 de junho 2023, às 09h:00m na sala de licitações da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle/Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA, localizado na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, Cidade de Canindé estado do Ceará, sessão para análise de pedido de credenciamento e documentação apresentada pela empresa **MEDICAL SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ com o Nº 20.881.273/0001-08, no processo de Credenciamento de Nº 2023050801-CH, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, após transcorrida a sessão chegou-se ao seguinte resultado: a empresa **MEDICAL SAÚDE LTDA**, solicitou credenciamento para o item: 11, onde cumpriu o estabelecido no edital, sendo, portanto, declarada credenciada no referido processo para o item 11, com valor global de R\$: 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Considerando a publicação do resultado da análise da documentação apresentada, fica aberto o prazo de 5 (cinco) para apresentação de recurso conforme estabelecido na Lei.

Comunica ainda que o referido processo tem prazo de recebimento permanente por 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, sendo possível a entrega e recebimento de documentação a qualquer momento.

Canindé – CE, 05 de junho de 2023.

Rafael Costa da Cruz

Presidente





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 08/2023** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR **MARIA EDWIGES PAULINO DE SOUZA**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRA – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **74/2023** – CARGO DE **CIRURGIAO DENTISTA**. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (**RESCISÃO UNILATERAL**). DATA DA RESCISÃO **01/06/2023**.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## CONTRATOS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADA: LETICIA EVELYN MORAIS COELHO – FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 06/06/2023 A 05/06/2024. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **05/06/2023**

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 358/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com a Lei Ordinária Nº 2.318/2016, de 27 de junho de 2016. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de MAIO de 2023**, no qual o (a) Servidor (a) Contratado (a) **MARIA ELICLEIDE LIMA DANTAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**MÃE**). **RESOLVE**, conceder, **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**MÃE**), ao (a) Servidor (a) Contratado (a) **MARIA ELICLEIDE LIMA DANTAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **20/05/2023 a 27/05/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de MAIO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 360/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **31 de MAIO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA NELSA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **20 (VINTE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 31/05/2023 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **20 (VINTE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA NELSA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **12/06/2023 a 01/07/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 01 de JUNHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 361/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de JUNHO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO RUBERT HOMEM DE SOUSA BRAGA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **10/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 053/2023 protocolado dia 01/06/2023, expedido pelo Setor de Arrecadação desta Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO RUBERT HOMEM DE SOUSA BRAGA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **01/07/2023 a 30/07/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 01 de JUNHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 362/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **01 de JUNHO de 2023**, no qual a servidora CONTRATADA **DEBORA SOUSA FERREIRA, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **RESOLVE**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora CONTRATADA **DEBORA SOUSA FERREIRA, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **01/06/2023 a 28/09/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 01 de JUNHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**



**PORTARIA Nº 363/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **31 de MAIO de 2023** protocolado em igual data, no qual a servidora **DIANA QUEIROZ DE SOUZA, INSPETOR SANITÁRIO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **DIANA QUEIROZ DE SOUZA, INSPETOR SANITÁRIO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **23/05/2023 a 19/09/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 01 de JUNHO de 2023. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 364/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de JUNHO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JAINÉ MARA COLARES ABREU, TELEFONISTA**, admitido (a) em **01/06/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares** que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 02/06/2023 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA) dias de férias** ao (a) servidor (a) **JAINÉ MARA COLARES ABREU, TELEFONISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **05/06/2023 a 04/07/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JUNHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 365/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **05 de JUNHO de 2023**, no qual a servidora **CONTRATADA ELIZIANE HELENA SOUSA BARRETO, CUIDADOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA ELIZIANE HELENA SOUSA BARRETO, CUIDADOR**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **28/05/2023 a 24/09/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de JUNHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 366/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com a Lei Ordinária nº 2.318/2016. **CONSIDERANDO** requerimento datado de **05 de JUNHO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **CONTRATADO FRANCISCO MARDSON SILVA PEREIRA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Ordinária nº 2.318/2016. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PATERNIDADE** ao (a) servidor (a) **CONTRATADO FRANCISCO MARDSON SILVA PEREIRA**, a partir de **28/05/2023 a 01/06/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de JUNHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 367/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de JUNHO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO SILVA FREITAS, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido em **31/07/2007**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDO AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FORUM LOCAL)**, solicita **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) anos**. **CONSIDERANDO** ciente a Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, sem manifesta oposição à licença em tela. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, ao (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO SILVA FREITAS, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, no período de **03/07/2023 à 02/07/2027**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de JUNHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 368/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de JUNHO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA JOELMA ARAÚJO LOPES, DIGITADOR**, admitido (a) em **14/03/2005**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de **12 de JUNHO de 2023**. **R E S O L V E**, conceder ao (a) servidor (a) **MARIA JOELMA ARAÚJO LOPES, DIGITADOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **12 de JUNHO de 2023**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de JUNHO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES Secretária Executiva de Administração**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### CONTRATOS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – TERMO DO CONTRATO DE Nº 012/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO. CONTRATADO: ANTONIO OLAVO DE SOUSA CARGO: CONTROLADOR DIURNO DE TRAFEGO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE**

**A G O S T O            D E            2 0 1 1 .            V I G E N C I A :            0 1 / 0 6 / 2 0 2 3            A            0 1 / 0 6 / 2 0 2 4 .**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – TERMO DO CONTRATO DE Nº 014/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO. CONTRATADO: FRANCISCA LIDIA SOUSA ALVES – CARGO: CONTROLADOR DIURNO DE TRAFEGO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGENCIA: 01/06/2023 A 01/06/2024.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – TERMO DO CONTRATO DE Nº 015/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO. CONTRATADO: EVERALDO SOARES DASILVA – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGENCIA: 01/06/2023 A 01/06/2024.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – TERMO DO CONTRATO DE Nº 016/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO. CONTRATADO: MARIA CAMILA SOUSA DAVID – CARGO: OPERADOR (A) DE CATRACA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGENCIA: 01/06/2023 A 01/06/2024.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – TERMO DO CONTRATO DE Nº 017/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO. CONTRATADO: SAMUEL PEREIRA COELHO – CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGENCIA: 01/06/2023 A 01/06/2024.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – TERMO DO CONTRATO DE Nº 018/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO. CONTRATADO: VICTOR EMANUEL BEZERRA SAMPAIO – CARGO: CONTROLADOR DIURNO DE TRAFEGO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGENCIA: 01/06/2023 A 01/06/2024.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – TERMO DO CONTRATO DE Nº 019/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO. CONTRATADO: SERGIO REIS ABREU BRAGA – CARGO: CONTROLADOR NOTURNO DE TRAFEGO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGENCIA: 01/06/2023 A 01/06/2024.**





**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – TERMO DO CONTRATO DE Nº 020/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO. CONTRATADO: REBECA DA SILVA SANTOS – CARGO: RECEPCIONISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGENCIA: 01/06/2023 A 01/06/2024.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – TERMO DO CONTRATO DE Nº 021/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO. CONTRATADO: SAMUEL MARTINS DA SILVA – CARGO: CONTROLADOR NOTURNO DE TRAFEGO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGENCIA: 01/06/2023 A 01/06/2024.**

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

#### ATOS

**ATO Nº13/2023 06 DE JUNHO DE 2023.** Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, bem como Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei 2.527/2021, Lei 1.190/92 de 23/01/1992 e que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Canindé e Lei 1.918/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé, e demais legislação pertinentes. Para, **CONCEIÇÃO DE ALMEIDA PEREIRA**, CPF: **698.659.813-00** na condição de dependente de seu cônjuge o segurado, **RAIMUNDO PEREIRA FILHO**, CPF: 202.108.923-15, que na data do óbito era servidor Inativo da Prefeitura Municipal de Canindé, inscrita sob matrícula nº 5942, era ocupante do cargo de VIGIA, com carga horaria de 40h, lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé, falecido em **28/03/2023**. Conceder a pensão a partir de **28/03/2023**, sendo o total dos proventos fixado no valor mensal de **R\$ 984,31 (Novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos)**. Especificado da seguinte forma:

Salário:	R\$ 1.302 ,00
ATS 26 %:	R\$ 336,52
Vencimento Base:	R\$ 1.640,52
Cota Familiar 50%:	R\$ 820,26
Cota dependente 10%:	R\$ 164,05
Total cotas (Art.41, Inciso I, da Lei 2527/2021):	R\$ 984,31
Valor do Benefício:	R\$ 984,31

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**  
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de junho 2023.

**Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes**  
Prefeita Municipal

**Ilane Karise Barbosa Cunha**  
Presidente – IPMC

**ATO REVISOR Nº08/2023 06 DE JUNHO DE 2023.** Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 01/2023 de 26 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº598, pag.03 em 26/01/2023. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, art. 24, parágrafo 2º, inciso I, da EC 103/2019, Lei 1.190/92 de 23/01/1992 (Regime Jurídico único do Servidores do Município de Canindé), c/c Lei 1.918/2006 de 27/01/2006 que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e bem como a Lei Municipal nº2527/2021 e demais legislação pertinentes. Para, **JOSE AIRTON DE CASTRO**, CPF: **091.470.203-34** na condição de dependente de sua cônjuge a segurada, **ZENIA MARIA ALVES GOMES**, CPF: 359.942.903-00, que na data do óbito era servidora Ativa da Prefeitura Municipal de Canindé, inscrita sob matrícula nº 2789, era ocupante do cargo de MERENDEIRA, com carga horaria de 40h, lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé, falecido em **07/11/2022**. Conceder a pensão a partir de **07/11/2022**, sendo o total dos proventos fixado no valor mensal de **R\$ 1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais)**. Especificado da seguinte forma:





Salário:	RS 1.212,00
ATS 20%:	RS 242,40
Vencimento Base:	RS 1.454,40

Cota Familiar 50%:	RS 727,20
Cota dependente 10%:	RS 145,44
Total cotas (Art.41, Inciso I, da Lei 2527/2021):	RS 872,64
Comp. Const. (§ 2º art. 201 da CF/88)	RS 339,36
Valor do Benefício:	RS 1.212,00

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de junho 2023.

**Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes**  
Prefeita Municipal

**Ilane Karise Barbosa Cunha**  
Presidente – IPMC

**ATO REVISOR Nº 10/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2.023.** Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé/CE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. E Ilane Karise Barbosa Cunha, presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDE/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a portaria nº12/2021 de 22/01/2021 e combinado com a lei municipal Nº 1918/2006, de 27/01/2006 e lei municipal Nº 2527/2021 de 20 de outubro de 2021. Considerando o ATO Nº 56/2022 de 06/10/2022, publicado no Diário oficial dia 06/10/2022. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 88, Lei 1.190/92 de 23/01/1992, Instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Canindé, Lei 1.918/2006 de 27/01/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé, e Art. 41, inciso I da Lei Municipal complementar nº2.527/2021 e demais legislação pertinentes. Para, **MARIA SILVA SALES**, CPF: **012.570.513-18** na condição de dependente de seu cônjuge o ex segurado, **FRANCISCO COSTA SALES**, CPF:**000.910.363-56**, que no ato do falecimento era servidor ativo da Prefeitura Municipal de Canindé, inscrito sob matrícula nº 2459, era ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horaria de 40h, lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé, falecido em **03/07/2022**. Conceder a pensão a partir de 03 de julho de 2022, sendo o total dos proventos fixado no valor mensal de **RS 1.010,80** (Hum mil e dez reais e oitenta centavos)

Vencimento Base:	RS 1.212,00
ATS 19%:	RS 230,28
Risco de vida 20%:	RS 242,40
Total:	RS 1.684,68

Cota Familiar 50%	RS 842,34
Cota dependente 10%	RS 168,46
Total das cotas ( Art. 41, Inciso I, da Lei 2527/2021):	RS 1.010,80
Valor do benefício:	RS 1.010,80

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de junho 2023.

**Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes**  
Prefeita Municipal

**Ilane Karise Barbosa Cunha**  
Presidente – IPMC

**ATO REVISOR Nº 09/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.** Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé-CE e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei Municipal nº1918/2006 de 27 de janeiro de 2006 e Lei Municipal 2527/2021 de 20 de outubro de 2021. Considerando, o ATO nº 55/2022 de 29 de setembro 2022, publicado dia 29/09/2022. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária em conformidade com art. 40, parágrafo 7º, inciso II, da CF/88, c/c a Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 24, parágrafo 2º, inciso II, da EC 103/2019, Lei 1.190/92, de 23/01/1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Canindé, c/c a Lei 1.918/2006, de 27/01/2006 – que criou o Instituto de Previdência do Município de Canindé, e art. 41, inciso I, da Lei Municipal nº 2527/2021 e demais legislação pertinentes. Para, **MARIA AURINEIDE DOS SANTOS SILVA**, CPF: **241.464,123-15** na condição de dependente de seu cônjuge o segurado, **FRANCISCO CLAUDIO MASCENO DA SILVA**, CPF: **976.306.833-91**, ex servidor Ativo da Prefeitura Município de Canindé, inscrito sob matrícula nº 310, era ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horaria de 40h, lotado na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, falecido em **22/05/2022**. Conceder a pensão a partir de 22 de maio de 2022, sendo o total dos proventos fixado no valor mensal de **RS 1.010,81** (Hum mil e dez reais e oitenta e um centavos).



Vencimento base:	R\$ 1.212,00
ATS 39%:	R\$ 472,68
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.684,68</b>

Cota Familiar 50%:	R\$ 842,34
Cota dependente 10%:	R\$ 168,47
<b>Total cotas (Art.41, Inciso I, da Lei 2527/2021):</b>	<b>R\$ 1.010,81</b>
<b>Valor do Benefício:</b>	<b>R\$ 1.010,81</b>

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**  
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de junho 2023.

**Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes**  
Prefeita Municipal

**Ilane Karise Barbosa Cunha**  
Presidente – IPMC

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 48/2023** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o cumprimento de exigência do TCE, informação 02423/2023 item 06, processo nº 06277/2023-9. **CONSIDERANDO** o Ato Revisor de Pensão Nº 08/2023, de 01/06/2023 de interesse de **JOSE AIRTON DE CASTRO**, CPF: **091.470.203-34**, na condição de cônjuge da ex segurada, **ZENIA MARIA GOMES DE CASTRO**, CPF: **359.942.903-00**, matrícula nº **2789**, ocupante do cargo **MERENDEIRA**, lotado junto a Secretaria de Educação do Município de Canindé, falecida em 07/11/2022. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja atualizada na folha de pagamento do IPMC, a **Pensão provisória** por morte ao Sr. **JOSE AIRTON DE CASTRO**, CPF: **091.470.203-34**, a partir de junho de 2023, com proventos no valor de **R\$ R\$1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais)** Especificado da seguinte forma:

Salário:	R\$ 1.320,00
ATS 20%:	R\$ 264,00
Vencimento Base:	R\$ 1.584,00

Cota Familiar 50%:	R\$ 792,00
Cota dependente 10%:	R\$ 158,40
<b>Total cotas (Art.41, Inciso I, da Lei 2527/2021):</b>	<b>R\$ 950,40</b>
<b>Comp. Const. (§ 2º art. 201 da CF/88)</b>	<b>R\$ 369,60</b>
<b>Valor do Benefício:</b>	<b>R\$ 1.320,00</b>

**PENSÃO PROVISÓRIA 80%.....R\$ 1.056,00**

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.

PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 06 de junho de 2023.

**ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**  
PRESIDENTE – IPMC.

**PORTARIA Nº 49/2023** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o cumprimento de exigência do TCE, informação 01746/2023, itens 04-07, processo de Pensão nº 30867/2022-0. **CONSIDERANDO** o Ato Revisor de Pensão Nº 09/2023, de 06/06/2023 de interesse de **MARIA AURINEIDE DOS SANTOS SILVA**, CPF: **241.464.123-15**, na condição de cônjuge do ex segurado, **FRANCISCO CLAUDIO MASCENO DA SILVA**, CPF: **976.306.833-91**, ex servidor Ativo da Prefeitura Município de Canindé, matrícula nº 310, Auxiliar de Serviços Gerais, carga horaria de 40h, lotado na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, falecido em **22/05/2022**. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja atualizada na folha de pagamento do IPMC, a **Pensão provisória** por morte a Sra. **MARIA AURINEIDE DOS SANTOS SILVA**, CPF: **241.464.123-15** a partir de junho de 2023, com proventos no valor de **R\$ R\$1.100,81 (Hum mil e cem reais e oitenta e um centavos)**. Especificado da seguinte forma:



Vencimento base:	R\$ 1.320,00
ATS 39%:	R\$ 514,80
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.834,80</b>

Cota Familiar 50%:	R\$ 917,40
Cota dependente 10%:	R\$ 183,48
<b>Total cotas (Art.41, Inciso I, da Lei 2527/2021):</b>	<b>R\$ 1.100,81</b>
<b>Valor do Benefício:</b>	<b>R\$ 1.100,81</b>

PENSÃO PROVISÓRIA 80%..... R\$ 880,70

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.

PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 06 de junho de 2023.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
PRESIDENTE – IPMC.

**PORTARIA PREV. Nº 50/2023** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o cumprimento de exigência do TCE, informação 01745/2023 item 4-6, processo nº 30869/2022-4. **CONSIDERANDO** o **Ato Revisor de Pensão 10/2022**, de 01/06/2023 de interesse de **MARIA SILVA SALES, CPF: 012.570.513-18**, na condição de cônjuge do ex segurado, **FRANCISCO COSTA SALES, CPF:000.910.363-56** servidor ativo falecido da Prefeitura Municipal de Canindé, matrícula nº 2459, Auxiliar de Serviços Gerais, carga horaria de 40h, lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé, falecido em **03/07/2022**. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja atualizada a partir do mês de junho na folha de pagamento do IPMC, a **Pensão provisória** a Sra., **MARIA SILVA SALES, CPF: 012.570.513-18**, o valor de (Hum mil e cem reais e oitenta e oito centavos).

Vencimento Base:	R\$ 1.320,00
ATS 19%:	R\$ 250,80
Risco de vida 20%:	R\$ 264,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.834,80</b>

Cota Familiar 50%	R\$ 917,40
Cota dependente 10%	R\$ 183,48
<b>Total das cotas ( Art. 41, Inciso I, da Lei 2527/2021):</b>	<b>R\$ 1.100,88</b>
<b>Valor do benefício:</b>	<b>R\$ 1.100,88</b>

PENSÃO PROVISÓRIA 80%..... R\$ 880,70

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.

PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 06 de junho de 2023.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
PRESIDENTE – IPMC.

**PORTARIA Nº 51/2023** A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Pensão Nº13/2023 de 06/06/2023** de interesse de **CONCEIÇÃO DE ALMEIDA PEREIRA, CPF: 698.659.813-00**, na condição de cônjuge do ex-segurado, **RAIMUNDO PEREIRA FILHO, CPF: 202.108.923-15**, matrícula nº 5942, ocupante do cargo Vigia, lotado junto a Secretaria de Educação do Município de Canindé, falecido em: 28/03/2023. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, inclua na folha de pagamento do IPMC, a **Pensão provisória** por morte a Sra. **CONCEIÇÃO DE ALMEIDA PEREIRA, CPF: 698.659.813-00**, a partir de junho de 2023, com proventos no valor de **R\$ 997,92 (Novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)**. Especificado da seguinte forma:

Salário:	R\$ 1.320,00
ATS 26 %:	R\$ 342,20
Vencimento Base:	R\$ 1.663,20

Cota Familiar 50%:	R\$ 831,60
Cota dependente 10%:	R\$ 166,32
<b>Total cotas (Art.41, Inciso I, da Lei 2527/2021):</b>	<b>R\$ 997,92</b>
<b>Valor do Benefício:</b>	<b>R\$ 997,92</b>





PENSÃO PROVISÓRIA 80%.....R\$ 798,33

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.

PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 06 de junho de 2023.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
PRESIDENTE – IPMC

### CONVOCATÓRIA

**CONVOCATÓRIA Nº 37/2023 O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***507.263 -**	Silvana Maria de Sousa Pinto	13/06/2023	15:00
***104.643.**	José Ribamar da Luz	13/06/2023	15:15
***.266.135.**	Ana Maria Costa Pereira	13/06/2023	15:30
***509.233.**	Antônia Maria Costa dos Santos	14/06/2023	08:00
***.311.573.**	Ivonilce Pimentel Bento	14/06/2023	08:30
***.456.363.**	Na yar a Mota Almeida	14/06/2023	09:00
***.383.873.**	Antônia Onete Oliveira Ferreira	14/06/2023	09:30
***.732.238.**	Raimunda da Silva Gonçalves	14/06/2023	10:00
***.183.303.**	Erineuda Gomes Mesquita	14/06/2023	10:30

Canindé, 06 de Junho 2023.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
Presidente do IPMC

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2023-PE.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de junho de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 20 de junho de 2023 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 20 de junho de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023-PE, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES DE ESCRITÓRIO, ELETROELETRÔNICO E MATERIAS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00.006/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO E GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO E GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, ATRAVÉS DOS SRS(A). RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA, DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES, MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRRO. CONTRATADA: ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, REPRESENTADA POR MARIA HEJANE ARAUJO DE MENESES, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 993.300,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS). DATA ASSINATURA: 29 DE MAIOL DE 2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00.007/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO E GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO E GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, ATRAVÉS DOS SRS(A). RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA, DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES. CONTRATADA: MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, REPRESENTADA POR MARCUS AURÉLIO CASTELO BRANCO FORTALEZA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 328.900,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS). DATA ASSINATURA: 29 DE MAIOL DE 2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00.008/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-PE-SRP, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO E GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO E GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, ATRAVÉS DOS SRS(A). RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA, DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES, MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRRO. CONTRATADA: O DOS REIS BRANDAO LTDA, REPRESENTADA POR MARCUS AURÉLIO CASTELO BRANCO FORTALEZA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 69.200,00 (SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS). DATA ASSINATURA: 29 DE MAIOL DE 2023. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**



**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2023-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **22 de JUNHO de 2023 às 09h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 019/2023-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ IVAN MAGALHÃES MONTEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA – SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**, conforme Edital e Anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2023-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **22 de JUNHO de 2023 às 10h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 020/2023-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, LOCALIZADO NO LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N NO BAIRRO IMACULADA CONCEIÇÃO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**, conforme Edital e Anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2023-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **26 de JUNHO de 2023 às 09h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 021/2023-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE NA LOCALIDADE DE TRANSVAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**, conforme Edital e Anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023-TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**. Após análise das propostas as seguintes empresas tiveram suas propostas desclassificadas: PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME por ausência do seguinte documento exigido no edital em sua proposta: 4.2.2.3 - Composição de Encargos Sociais, TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE ME por ausência do seguintes documentos exigidos no edital em sua proposta: 4.2.2.3 - Composição de Encargos Sociais e o 4.2.2.2 - Composição analítica da taxa de B.D.I., ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP e TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME por ausência de assinatura ou rubricas na sua carta proposta e em todas as planilhas de composições anexas a ela conforme exigência do subitem 4.2 e EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA, AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI e MA FEITOSA DE SOUSA LTDA – por ausência de assinatura ou rubricas em todas as planilhas de composições de sua carta proposta conforme exigência do subitem 4.2, e as demais habilitadas na fase anterior tiveram suas propostas classificadas e válidas. Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS “Menor Preço Global”, foi declarada VENCEDORA a empresa KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro as propostas classificadas com o valor total de R\$ 1.872.104,01 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, cento e quatro reais e um centavo) e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. [109](#), Inciso [I](#), Alínea b, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 02 de junho de 2023. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 022/2023-PE-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Na publicação do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO no Diário Oficial do Município publicado na edição de nº 638 do dia 30/05/2023, Página 07 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê: “EMPRESA VENCEDORA: ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 655.810,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZ MILREAIS). EMPRESAVENCEDORA: O DOS REIS BRANDAO LTDA COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 361.089,60 (TREZENTOS E SESENTA E UM MIL, OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)”, leia-se: “EMPRESA VENCEDORA: ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 475.810,0 (QUATROCIENTOS E SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS). EMPRESA VENCEDORA: O DOS REIS BRANDAO LTDA COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 34.989,60 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS). EMPRESA VENCEDORA: MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 326.100,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, E CEM REAIS)”** Canindé/CE, 31 de Maio de 2023. RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA Presidente da Fundação de Esporte, Cultura e Patrimônio

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220818001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022-TP. OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS DA PRAÇA SÃO FRANCISCO (MELADA), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 16 DE FEVEREIRO A 17 DE MAIO DE 2023; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO; **CONTRATADA:** PROJETER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **SIGNATARIOS:** ROMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA E JÉSSICA GOMES ROMEIRO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 15 DE FEVEREIRO DE 2023;



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200106003 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019-PE; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE; **CONTRATADA:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS/ KARINA LAGE PONTES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 15 DE MAIO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220818001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS DA PRAÇA SÃO FRANCISCO (MELADA), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 18 DE MAIO A 16 DE AGOSTO DE 2023; **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO; **CONTRATADA:** PROJETER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **SIGNATÁRIOS:** ROMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA E JÉSSICA GOMES ROMEIRO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 17 DE MAIO DE 2023;

## CÂMARA MUNICIPAL

### DECRETOS LEGISLATIVOS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**EMENTA:** Concede Título Honorífico de Cidadão Canindeense, e dá outras providências.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Canindeense, ao Sr. **Carlos Mauro Benevides Filho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, notadamente na área de infraestrutura e na área social bem como na área da saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 05 de junho de 2023.

*Karlinda Cídio Mendes Coelho*  
*Presidente*

*Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023, de 22 de maio de 2023, de autoria do Vereador Edinaldo Lourenço.*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Canindé e RECESSO BRANCO, o expediente do dia 09 de Junho de 2023, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Canindé no dia 09 de Junho de 2023 (sexta-feira), posterior a data do feriado nacional, 08 de Junho de 2023 (quinta-feira), consagrada as comemorações de Corpus Christi;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 09 de Junho de 2023, sexta-feira, em sua normalidade seria contraproducente;

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado de Ponto Facultativo, para os servidores da Câmara Municipal de Canindé, o expediente do dia 09 de Junho de 2023, sexta-feira.

**Art. 2º** - Fica considerado RECESSO BRANCO na Câmara Municipal de Canindé, no dia 09 de Junho de 2023, portanto, não haverá sessão ordinária nesta data.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 05 de Junho de 2023.

*Karlinda Cídio Mendes Coelho*  
*Presidente*

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ